

12.888.517/0001-48

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1112.50.0.1.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	12.125,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1112.50.0.1.02	IPTU - EDUCAÇÃO	7.750,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1112.50.0.1.03	IPTU - SAÚDE	5.125,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1112.50.0.2.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.697,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1112.50.0.2.02	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - EDUCAÇÃO	1.085,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1112.50.0.2.03	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - SAÚDE	717,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1112.50.0.3.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	18.430,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
1112.50.0.3.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	11.780,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1112.50.0.3.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	7.790,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1112.50.0.4.01	IPTU- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	40.885,50	42.000,00	43.000,00	44.000,00
1112.50.0.4.02	IPTU- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	26.133,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1112.50.0.4.03	IPTU- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	17.281,50	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1112.53.0.1.01	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	97.000,00	100.000,00	103.000,00	106.000,00
1112.53.0.1.02	ITBI - EDUCAÇÃO	62.000,00	64.000,00	66.000,00	68.000,00
1112.53.0.1.03	ITBI - SAÚDE	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00
1113.03.1.1.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRA	772.605,00	798.000,00	824.000,00	851.000,00
1113.03.1.1.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - EDUCAÇÃO	493.830,00	510.000,00	527.000,00	544.000,00
1113.03.1.1.03	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - SAÚDE	326.565,00	337.000,00	348.000,00	359.000,00
1113.03.4.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	268.599,90	278.000,00	287.000,00	296.000,00
1113.03.4.1.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -OUTROS- EDUCAÇÃO	171.682,41	177.000,00	183.000,00	189.000,00
1113.03.4.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -OUTROS- SAÚDE	113.531,92	117.000,00	121.000,00	125.000,00
1114.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	183.815,00	190.000,00	196.000,00	202.000,00
1114.51.1.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN - EDUCAÇÃO	117.490,00	121.000,00	125.000,00	129.000,00
1114.51.1.1.03	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SAÚDE	77.695,00	80.000,00	83.000,00	86.000,00
1114.51.1.2.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	970,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1114.51.1.2.02	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA - EDUCAÇÃO	620,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1114.51.1.2.03	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA - SAÚDE	410,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	2.031,39	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1114.51.1.3.02	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	1.298,42	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1114.51.1.3.03	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	858,63	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1121.01.0.1.01	OUTRAS TAXAS PELO EXERICIO DO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1121.01.0.1.02	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
1121.01.0.1.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6.300,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1121.01.0.1.04	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	34.900,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
Fiorilli SC Ltda -					



ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1121.50.0.1.00	TAXA FISCAL.VIGIL.SANITÁRIA-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1122.01.0.1.02	TAXAS DE CEMITÉRIO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1122.01.0.1.03	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1122.01.0.1.04	TAXAS DE MATADOUROS	4.999,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1122.01.0.1.05	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1241.50.0.1.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	162.000,00	167.000,00	172.000,00	178.000,00
1311.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.01.1.1.01	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL-PRINCIPAL - PM	416.297,34	430.000,00	444.000,00	459.000,00
1321.01.1.1.02	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- S.A.A.E.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1321.01.1.1.03	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL-PDDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.04	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- PNAE	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1321.01.1.1.05	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- PNATE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.06	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- FUNDEB 70	94.000,00	97.000,00	100.000,00	103.000,00
1321.01.1.1.07	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- FUNDEB 30	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
1321.01.1.1.08	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL-TRAN	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.09	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- BRASIL CARINHOSO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.10	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL - PAC II CRECHES	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1321.01.1.1.11	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1321.01.1.1.12	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- SCFV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.13	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- IGD SUAS	1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.14	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL-BPC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.15	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- CRIANÇA FELIZ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.16	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- CREAS	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.17	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL-IGDBF	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1321.01.1.1.18	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS FMAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.19	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1321.01.1.1.20	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- COZINHA COMUNITÁRIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1321.01.1.1.21	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
1321.01.1.1.22	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- MAC	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.23	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1321.01.1.1.24	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- INVESTIMENTOS FMS	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.25	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- PISO DOS ENFERMEIROS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1321.01.1.1.26	REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-GERAL- ESTRUTURAÇÃO BUCAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1321.01.2.1.01	REMUN.DEPÓS.BANC.SALÁRIO-ED SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.500,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
Fiorilli SC I tdo					<u> </u>



ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1699.50.1.3.01	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABAST. DE ÁGUA DÍV. ATIVA	1.000.000,00	1.033.000,00	1.067.000,00	1.102.000,00
1699.99.0.1.01	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - TARIFA DE ÁGUA	615.000,00	635.000,00	656.000,00	677.000,00
1699.99.0.1.02	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - EXPEDIENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1699.99.0.1.03	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1699.99.0.1.04	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - RECEITAS DE ENGARGOS DIÁRIOS	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
1699.99.0.1.05	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DOS CORTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1699.99.0.1.06	OUTROS SERVIÇOS - RECEITAS PROVENIENTES DE NOVAS LIGAÇÕES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1699.99.0.1.08	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	90.000,00	93.000,00	96.000,00	99.000,00
1699.99.0.2.01	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA- SAAE	86.000,00	89.000,00	92.000,00	95.000,00
1711.51.1.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	15.665.500,00	16.187.000,00	16.716.000,00	17.263.000,00
1711.51.1.1.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EDUCAÇÃO	10.013.000,00	10.346.000,00	10.684.000,00	11.033.000,00
1711.51.1.1.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	6.621.500,00	6.842.000,00	7.066.000,00	7.297.000,00
1711.51.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM - MêS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.794.000,00	1.854.000,00	1.915.000,00	1.978.000,00
1711.51.2.1.02	COTA-PARTE DO FPM - MêS DE DEZEMBRO - EDUCAÇÃO	806.000,00	833.000,00	860.000,00	888.000,00
1711.51.2.1.03	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL - JULHO	1.494.540,00	1.544.000,00	1.594.000,00	1.646.000,00
1711.51.2.1.04	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - EDUCAÇÃO -JULHO	671.460,00	694.000,00	717.000,00	740.000,00
1711.51.2.1.05	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL SETEMBR	1.335.850,00	1.380.000,00	1.425.000,00	1.472.000,00
1711.51.2.1.06	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - EDUCAÇÃO SETEMBRO	609.150,00	629.000,00	650.000,00	671.000,00
1711.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.640,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1711.52.0.1.02	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	7.440,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1711.52.0.1.03	COTA-PARTE DO ITR - SAÚDE	4.920,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	561.000,00	580.000,00	599.000,00	619.000,00
1713.50.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.350.000,00	2.428.000,00	2.507.000,00	2.589.000,00
1713.50.1.1.03	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA- INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	1.200.000,00	1.240.000,00	1.281.000,00	1.323.000,00
1713.50.1.1.04	ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTES COMUNITÁRIOS	863.000,00	892.000,00	921.000,00	951.000,00
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	1.200.000,00	1.240.000,00	1.281.000,00	1.323.000,00
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BL.MANUT-VIGILÄN.SAÚDE-PRINCIPAL	76.000,00	79.000,00	82.000,00	85.000,00
1713.50.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES	146.000,00	151.000,00	156.000,00	161.000,00
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUTASSIST.FARMACPRINCIPAL	161.000,00	166.000,00	171.000,00	177.000,00
1713.50.5.1.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DOS ENFERMEIROS	1.250.000,00	1.292.000,00	1.334.000,00	1.378.000,00
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FNDE-PRINCIPAL	1.732.000,00	1.790.000,00	1.849.000,00	1.909.000,00
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE- PARA O PDDE-PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIM.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	946.000,00	978.000,00	1.010.000,00	1.043.000,00
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	70.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00
Fiorilli SC Ltdo					<u>.</u>



12.888.517/0001-48

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

1715.50.0.1.02 TRANSF. DE REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - 30 1715.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 70 1715.51.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 30	10.000,00 370.000,00 3.932.000,00 983.000,00 1.821.600,00 455.400,00 1.101.000,00 140.000,00 54.000,00 11.000,00 180.000,00 80.000,00	16.000,00 382.000,00 4.063.000,00 1.016.000,00 1.882.000,00 471.000,00 1.138.000,00 145.000,00 56.000,00 11.000,00 186.000,00	24.000,00 394.000,00 4.196.000,00 1.049.000,00 1.944.000,00 486.000,00 1.175.000,00 150.000,00 58.000,00 11.000,00 192.000,00	10.000,00 407.000,00 4.333.000,00 1.083.000,00 2.008.000,00 502.000,00 1.213.000,00 60.000,00 11.000,00 1.000,00
1715.50.0.1.01 TRANSF. DE REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - 70 1715.50.0.1.02 TRANSF. DE REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - 30 1715.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 70 1715.51.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 30 1715.52.0.1.01 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL 1716.50.0.1.01 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMTNO DE VÍNCULOS - SCFV 1716.50.0.1.02 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	3.932.000,00 983.000,00 1.821.600,00 455.400,00 1.101.000,00 140.000,00 11.000,00 1.000,00 180.000,00	4.063.000,00 1.016.000,00 1.882.000,00 471.000,00 1.138.000,00 145.000,00 11.000,00 1.000,00 186.000,00	4.196.000,00 1.049.000,00 1.944.000,00 486.000,00 1.175.000,00 150.000,00 58.000,00 11.000,00	4.333.000,00 1.083.000,00 2.008.000,00 502.000,00 1.213.000,00 155.000,00 60.000,00 11.000,00
1715.50.0.1.02 TRANSF. DE REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - 30 1715.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 70 1715.51.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 30 1715.52.0.1.01 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL 1716.50.0.1.01 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMTNO DE VÍNCULOS - SCFV 1716.50.0.1.02 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	983.000,00 1.821.600,00 455.400,00 1.101.000,00 140.000,00 54.000,00 11.000,00 180.000,00	1.016.000,00 1.882.000,00 471.000,00 1.138.000,00 145.000,00 56.000,00 11.000,00 1.000,00 186.000,00	1.049.000,00 1.944.000,00 486.000,00 1.175.000,00 150.000,00 58.000,00 11.000,00	1.083.000,00 2.008.000,00 502.000,00 1.213.000,00 155.000,00 60.000,00 11.000,00
1715.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 70 1715.51.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 30 1715.52.0.1.01 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL 1716.50.0.1.01 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMTNO DE VÍNCULOS - SCFV 1716.50.0.1.02 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.821.600,00 455.400,00 1.101.000,00 140.000,00 54.000,00 11.000,00 180.000,00	1.882.000,00 471.000,00 1.138.000,00 145.000,00 56.000,00 11.000,00 1.000,00	1.944.000,00 486.000,00 1.175.000,00 150.000,00 58.000,00 11.000,00	2.008.000,00 502.000,00 1.213.000,00 155.000,00 60.000,00 11.000,00
1715.51.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - VAAF 30 1715.52.0.1.01 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL 1716.50.0.1.01 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMTNO DE VÍNCULOS - SCFV 1716.50.0.1.02 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	455.400,00 1.101.000,00 140.000,00 54.000,00 11.000,00 1.000,00	471.000,00 1.138.000,00 145.000,00 56.000,00 11.000,00 1.000,00 186.000,00	486.000,00 1.175.000,00 150.000,00 58.000,00 11.000,00	502.000,00 1.213.000,00 155.000,00 60.000,00 11.000,00
1715.52.0.1.01 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL 1716.50.0.1.01 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMTNO DE VÍNCULOS - SCFV 1716.50.0.1.02 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.101.000,00 140.000,00 54.000,00 11.000,00 1.000,00	1.138.000,00 145.000,00 56.000,00 11.000,00 1.000,00	1.175.000,00 150.000,00 58.000,00 11.000,00	1.213.000,00 155.000,00 60.000,00 11.000,00
1716.50.0.1.01 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMTNO DE VÍNCULOS - SCFV 1716.50.0.1.02 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	140.000,00 54.000,00 11.000,00 1.000,00 180.000,00	145.000,00 56.000,00 11.000,00 1.000,00 186.000,00	150.000,00 58.000,00 11.000,00 1.000,00	155.000,00 60.000,00 11.000,00
1716.50.0.1.02 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	54.000,00 11.000,00 1.000,00 180.000,00	56.000,00 11.000,00 1.000,00 186.000,00	58.000,00 11.000,00 1.000,00	60.000,00 11.000,00
1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	11.000,00 1.000,00 180.000,00	11.000,00 1.000,00 186.000,00	11.000,00	11.000,00
1716.50.0.1.04 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.000,00 180.000,00	1.000,00 186.000,00	1.000,00	•
	180.000,00	186.000,00		1.000,00
1716.50.0.1.05 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS - CRIANÇA FELIZ			192 000 00	
	80.000,00	93 000 00	102.000,00	198.000,00
1716.50.0.1.06 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/MSE		83.000,00	86.000,00	89.000,00
1716.50.0.1.08 B P C NA ESCOLA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1716.50.0.1.11 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
1719.60.0.1.01 TRANSF.ALDIR BLANC LEI № 14.399/2022-PRINCIPAL	115.000,00	119.000,00	123.000,00	127.000,00
1719.99.0.1.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - SNA	45.500,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00
1719.99.0.1.02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - CIDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1719.99.0.1.03 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI KANDIR	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1719.99.0.1.06 RECURSOS DA LEI 195 - LEI PAULO GUSTAVO	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00
1721.50.0.1.01 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.369.850,00	4.515.000,00	4.663.000,00	4.815.000,00
1721.50.0.1.02 COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	2.793.100,00	2.886.000,00	2.980.000,00	3.077.000,00
1721.50.0.1.03 COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	1.847.050,00	1.909.000,00	1.971.000,00	2.035.000,00
1721.51.0.1.01 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	367.630,00	380.000,00	392.000,00	405.000,00
1721.51.0.1.02 COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	234.980,00	243.000,00	251.000,00	259.000,00
1721.51.0.1.03 COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	155.390,00	161.000,00	166.000,00	171.000,00
1721.52.0.1.01 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	16.005,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
1721.52.0.1.02 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	10.230,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1721.52.0.1.03 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAÚDE	6.765,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1721.53.0.1.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1721.98.0.1.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFPRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1723.50.0.1.01 TRANSFER. DE RECUR. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
1723.50.0.1.03 DESENV.E APERF. COM ACESSO AS AÇÕES DO MAC - ESTADO	75.000,00	77.000,00	80.000,00	83.000,00
1723.50.0.1.04 TRANSF. DE RECUR.DO SIST.ÚNICO DE SAÚDE – ASSIST. FARMACÊUTI	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00



ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1729.51.0.1.01	COZINHA COMUNITÁRIA - MANUTENÇÃO	240.000,00	248.000,00	256.000,00	264.000,00
1729.51.0.1.02	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	90.000,00	93.000,00	96.000,00	99.000,00
1729.51.0.1.03	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
1729.52.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO- TRAN	163.000,00	168.000,00	173.000,00	179.000,00
1751.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 70	15.760.000,00	16.285.000,00	16.818.000,00	17.368.000,00
1751.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 30	3.940.000,00	4.071.000,00	4.204.000,00	4.341.000,00
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1921.99.0.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1921.99.0.1.02	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FME	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1921.99.0.1.03	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1922.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1922.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FME	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1922.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2411.50.1.1.00	TRANSFSUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	50.500,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
2411.50.2.1.00	TRANSFSUS-BLOCO MANUTATENÇÃO ESPPRINCIPAL	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
2411.50.3.1.00	TRANSFSUS-BLOCO MANUTVIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,0
2412.50.9.1.01	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO - ETI - Escola em Tempo Integr	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,0
2414.50.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00
2414.51.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00
2414.52.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	99.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTIDPRINCIPAL	153.500,00	159.000,00	164.000,00	169.000,00
2419.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. DE REC. DA UNIÃO- EMENDA PARLAMENTAR 81000741	2.147.000,00	2.218.000,00	2.291.000,00	2.366.000,00
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTIDPRINCIPAL	129.000,00	133.000,00	137.000,00	141.000,00
2422.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	90.000,00	93.000,00	96.000,00	99.000,00
2429.99.0.1.01	COZINHA COMUNITÁRIA - INVESTIMENTO	58.000,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.086.125,00	-4.222.000,00	-4.360.000,00	-4.503.000,00
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO	-2.611.750,00	-2.699.000,00	-2.787.000,00	-2.878.000,00
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - SAÚDE	-1.727.125,00	-1.785.000,00	-1.843.000,00	-1.903.000,00
TOTAL		90.191.000,00	93.195.000,00	96.242.000,00	99.360.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software



12.888.517/0001-48

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA 2026 2027 2028 2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodología aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00
- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00
- 2029: R\$ 1.464.100.00 × 1.10 = R\$ 1.610.510.00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.